



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA - DIREÇÃO GERAL

RELATÓRIO DO PERÍODO DE AMBIENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO <CAMPUS PETROLINA>

O presente relatório visa o atendimento dos incisos I a V do art. 17 da Resolução CONSUP nº 34/2022 e art. 15 da Instrução Normativa SGDP/ME nº 65/2020.

1. Grau de comprometimento dos participantes.

Os participantes se mostram 100% comprometidos com o Programa de Gestão, desenvolvendo seus planos de trabalho e executando as atividades dentro do previsto.

2. Efetividade no alcance de metas e resultados.

As metas e resultados foram alcançados conforme esperado e às vezes superados.

3. Benefícios para a unidade.

Economia com água e energia elétrica e aumento da produtividade dos servidores.

4. Prejuízos para a unidade.

Até o momento não houve prejuízo para a unidade nos setores avaliados.

5. Facilidades verificadas na implantação e utilização do sistema.

O suporte ofertado pela comissão de implantação por meio de vídeos e atendimentos foram essenciais para adaptação ao programa.

6. Dificuldades verificadas na implantação e utilização do sistema.

As dificuldades se dava em entender o funcionamento do sistema, porém, foram mitigadas pelo o suporte que a comissão de implantação deu.

7. Conveniência e oportunidade na manutenção do Programa de Gestão, fundamentada em critérios técnicos e considerando o interesse da administração.

É conveniente e oportuno porque não interfere na qualidade do serviço, não reduziu a produtividade do serviço (ao contrário, houve aumento de 6% na produtividade do período avaliado). Os servidores participantes relatam melhoria na qualidade de vida, o que reflete no bem-estar e resultados positivos na qualidade do serviço. Deste modo, não há prejuízo para administração pública, considerando, principalmente, a economia com gastos básicos como auxílio transporte, água, energia elétrica, etc.

Além disso, as atividades realizadas remotamente são tarefas burocráticas e administrativas, sem que requeiram atendimento presencial ao público.

13 de março de 2023.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO

Diretor- Geral do Campus Petrolina
IFSertão PE